CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 310/2017

CONSIDERANDO QUE:

a) é necessário haver mais segurança e acessibilidade nos deslocamentos diários de pessoas com deficiência visual nas ruas do Município de Salvador;
b) em cidades como Rio Grande do Sul, Paraíba e Rio de Janeiro, o recurso para acessibilidade de pessoas com deficiência visual já funciona com sucesso;
c) essa acessibilidade consiste na facilidade do acesso e do uso de ambientes, produtos e serviços por qualquer pessoa;
d) em razão disso, é necessário instalar sinaleiras sonoras nas ruas do Município, visando à melhoria dos deslocamentos feitos pelas pessoas com deficiência visual, possibilitando o seu acesso ao amplo leque de locais da Cidade, com total segurança e autonomia,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a instalação de sinaleiras sonoras nas ruas do Município de Salvador.

Sala da Comissão, 26 de abril de 2017.

Paulo Magalhães Junior
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

J. Carlos Filho

Luiz Carlos Suica